

DELIBERAÇÃO Nº 057/2005

A Comissão Intergestores Bipartite do Paraná, reunida em 29/04/2005, no município de Curitiba, **considerando:**

- a Portaria GM/MS nº 176/99, que dispõe quanto à transferência de recursos para a Assistência Farmacêutica Básica, pelas três instâncias de Governo;
- que a CIB/PR aprovou o critério de discriminação positiva (população e índice de salubridade), para definição dos valores referente à contrapartida estadual, a ser destinado para cada município;
- Deliberação CIB/PR nº 045/99, na qual são aprovados os valores referentes à contrapartida Estadual da Assistência Farmacêutica Básica para os municípios;
- o aumento da contrapartida estadual em R\$ 0,50hab/ano.

Aprova que os recursos da contrapartida Estadual da Assistência Farmacêutica Básica, a serem estabelecidos para cada município, dar-se-ão no dobro dos valores constantes da planilha anexa à Deliberação CIB/PR nº 045/99, partindo-se de um piso de R\$ 0,60 hab/ano.

Carlos Manuel dos Santos
Coordenador Estadual

Antonio Carlos F. Nardi
Coordenador Municipal